ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 229/74 - Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 01 de Abril de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 10018/2023.

Pregão Eletrônico Nº 008/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: Gibson de Araújo Medeiros-ME. CNPJ: 10.682.541/0001-09.

Objeto: Prestar serviços especializados na realização de exames laboratoriais, devendo os serviços de coleta e entrega dos exames solicitados diariamente, está disponível de segunda a sábado na sede deste município, visando com isso atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos itens 11 a 15, 27 a 31, 42 a 46, 57 a 61, 74 a 78, 80, 90 a 92, 94, 95, 106 a 110, 122, 123, 125 a 128, 139 a 143, 153, 155 a 159, 170 a 174, 189 a 193, 196, 201, 207 a 209

Considerando, a necessidade de prorrogação da vigência de 03/04/2023 a 03/04/2024, para a nova vigência que será de 03/04/2024 a 03/04/2025, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula segundo.

Considerando, a necessidade de acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no §1º Art. 65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Desta forma, fica autorizado o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento), de tal modo sendo que o valor total deste aditivo é de R\$ 47.961,00 (quarenta e sete mil. novecentos e sessenta e um reais).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Gibson de Araújo Medeiros (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 22 de marco de 2023. Ricardo Pereira do Nascimento Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 10019/2023.

Pregão Eletrônico Nº 008/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: Laboratório Alfa Ltda-ME. CNPJ: 18.667.838/0001-07.

Objeto: Prestar serviços especializados na realização de exames laboratoriais, devendo os serviços de coleta e entrega dos exames solicitados dianamente, está disponível de segunda a sábado na sede deste município, visando com isso atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos itens 11 a 15, 27 a 31, 42 a 46, 57 a 61, 74 a 78, 80, 90 a 92, 94, 95, 106 a 110, 122, 123, 125 a 128, 139 a 143, 153, 155 a 159, 170 a 174, 189 a 193, 196, 201, 207 a

Considerando, a necessidade de promogação da vigência de 03/04/2023 a 03/04/2024, para a nova vigência que será de 03/04/2024 a 03/04/2025, para utilização do saldo contratual, fundamentado na clausula segundo.

Considerando, a necessidade de acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no §1º Art. 65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Desta forma, fica autorizado o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento), de tal modo sendo que o valor total deste aditivo é de R\$ 85.216,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Antônio Audibergue Leite Delgado (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 22 de março de 2023. Ricardo Pereira do Nascimento Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 10020/2023.

Pregão Eletrônico Nº 008/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: Pré - Análises Laboratórios-ME. CNPJ: 20,239,939/0001-10.

Objeto: Prestar serviços especializados na realização de exames laboratoriais, devendo os serviços de coleta e entrega dos exames solicitados diariamente, está disponível de segunda a sábado na sede deste município, visando com isso atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos itens 11 a 15, 27 a 31, 42 a 46, 57 a 61, 74 a 78, 80, 90 a 92, 94, 95, 106 a 110, 122, 123, 125 a 128, 139 a 143, 153, 155 a 159, 170 a 174, 189 a 193, 196, 201, 207 a 209.

Considerando, a necessidade de prorrogação da vigência de 03/04/2023 a 03/04/2024, para a nova vigência que será de 03/04/2024 a 03/04/2025, para utilização do saldo contratual. fundamentado na cláusula segundo.

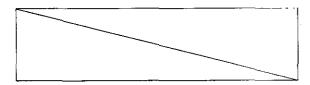
Considerando, a necessidade de acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no §1º Art 65, 77, 78 e 79 da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Desta forma, fica autorizado o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento), de tal modo sendo que o valor total deste aditivo é de R\$ 47.191,00 (quarenta e sete mil, cento e noventa e um reais).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Sônia Cordeiro Sigueira (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 22 de março de 2023. Ricardo Pereira do Nascimento Prefeito



RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:** 370880D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 10018/2023

Pregão Eletrônico Nº 008/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: Gibson de Araújo Medeiros-ME. CNPJ:

10.682.541/0001-09.

Objeto: Prestar serviços especializados na realização de exames laboratoriais, devendo os serviços de coleta e entrega dos exames solicitados diariamente, está disponível de segunda a sábado na sede deste município, visando com isso atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos itens 11 a 15, 27 a 31, 42 a 46. 57 a 61, 74 a 78, 80, 90 a 92, 94, 95, 106 a 110, 122, 123, 125 a 128, 139 a 143, 153, 155 a 159, 170 a 174, 189 a 193, 196, 201, 207 a 209.

Considerando, a necessidade de prorrogação da vigência de 03/04/2023 a 03/04/2024, para a nova vigência que será de 03/04/2024 a 03/04/2025, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula segundo.

nsiderando, a necessidade de acréscimo dos quantitativos em até 5% (vinte e cinco por cento)do inicial contratado, fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no §1ºArt.65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Desta forma, fica autorizado o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento), de tal modo sendo que o valor total deste aditivo é de R\$ 47.961,00 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Gibson de Araújo Medeiros (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 22 de março de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:030E8BB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 10019/2023

Pregão Eletrônico Nº 008/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: Laboratório Alfa Ltda-ME. CNPJ: 18.667.838/0001-07. Objeto: Prestar serviços especializados na realização de exames laboratoriais, devendo os serviços de coleta e entrega dos exames solicitados diariamente, está disponível de segunda a sábado na sede deste município, visando com isso atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos itens 11 a 15, 27 a 31, 42 a 46, 57 a 61, 74 a 78, 80, 90 a 92, 94, 95, 106 a 110, 122, 123, 125 a 128, 139 a 143, 153, 155 a 159, 170 a 174, 189 a 193, 196, 201, 207 a 209.

Considerando, a necessidade de prorrogação da vigência de 03/04/2023 a 03/04/2024, para a nova vigência que será de 03/04/2024 a 03/04/2025, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula segundo.

Considerando, a necessidade de acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do inicial contratado, fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no §1ºArt.65. 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Desta forma, fica autorizado o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento), de tal modo sendo que o valor total deste aditivo é de R\$ 85.216,00 (oitenta e cinco mil. duzentos e dezesseis reais).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Antônio Audibergue Leite Delgado (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 22 de março de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:6910B70A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 10020/2023

Pregão Eletrônico Nº 008/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: Pré - Análises Laboratórios-ME. CNPJ: 20.239.939/0001-10.

Objeto: Prestar serviços especializados na realização de exames laboratoriais, devendo os serviços de coleta e entrega dos exames solicitados diariamente, está disponível de segunda a sábado na sede deste município, visando com isso atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos itens 11 a 15, 27 a 31, 42 a 46, 57 a 61, 74 a 78, 80, 90 a 92, 94, 95, 106 a 110, 122, 123, 125 a 128, 139 a 143, 153, 155 a 159, 170 a 174, 189 a 193, 196, 201, 207 a 209.

Considerando, a necessidade de prorrogação da vigência de 03/04/2023 a 03/04/2024, para a nova vigência que será de 03/04/2024 a 03/04/2025, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula segundo.

Considerando, a necessidade de acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do inicial contratado, fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no §1ºArt.65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Desta forma, fica autorizado o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento), de tal modo sendo que o valor total deste aditivo é de R\$ 47.191,00 (quarenta e sete mil, cento e noventa e um reais).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Sônia Cordeiro Sigueira (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 22 de março de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

> Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:11E0E94E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO EM ATÉ 25% AO CONTRATO Nº 10032/2023

Pregão Eletrônico Nº 012/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: José Murilo de Medeiros Silva-ME. CNPJ: 29.883.721/0001-79.

Objeto: Prestar serviço de forma parcelada na manutenção de computadores, notebooks, impressoras e recarga de tonners, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel.

Considerando, a necessidade de prorrogação da vigência de 04/04/2023 a 04/04/2024, para a nova vigência que será de 04/04/2024 a 04/04/2025, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula segundo.

Considerando, a necessidade de acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do inicial contratado, fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no §1ºArt.65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Desta forma, com o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do inicial contratado, assim sendo, o valor total do aditivado solicitado é de R\$ 51.250,00 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).



Ltda-EPP, CNPJ: 22.677.012/0001-98, com o valor total de RS 119.900.00; Pessoa jurídica em 3º lugar; GMB Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 28.834.487/0001-27, com o valor total de R\$ 120.000.00: Pessoa juridica em 4º lugar: CR Oxigênio Gases e Equipamentos Ltda, CNPJ: 04.292.445/0001-43, com o valor total de R\$ 246.000,00;Pessoa jurídica em 5º lugar: Sinai Medicall Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 24.138.700/0001-05, com o valor total de R\$ 300.000,00; Pessoa jurídica em 6º lugar: Nasher Instalação e Manutenção de Equipamentos Ortopédicos e Hospitalares Ltda, CNPJ: 32.010,434/0001-69, com o valor total de R\$ 856.800,00. Desta forma, o valor total adjudicado é de R\$ 119.850,00, para um periodo de 12 (doze) meses, em favor da pessoa jurídica (1º lugar) acima mencionada.

Princesa Isabel-PB, 14 de maio de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE Nº 10015/2023

Pregão Eletrônico Nº 006/2023, Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Decisão Su-permercado Ltda-EPP. CNPJ: 09.082.111/0001-69.Objeto:Prestar o fornecimento parcelado de materiais descartáveis e outros destinados as diversas Secretarias deste município, referente aos itens 2 a 6.8.11, 12, 16 e 21.Considerando, a necessidade de prorrogação da vigência de 28/03/2023 a 28/03/2024, para a nova vigência que será de 28/03/2024 a 31/12/2024, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula segundo. Considerando, a necessidade de acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no §1º Art. 65, 7 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Desta forma, fica autorizado o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento), de tal modo sendo que o valor total deste aditivo é de RS 46.657.66 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais, sessenta e seis centavos). Ficam ratificadas todas a demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Audecy Belarmino de Oliveira (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 21 de março de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO PREFEITO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE Nº 10017/2023

Eletrônico № 006/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Tayanne Kelly 3atista-ME, CNPJ: 13.132.610/0001-90.0bjeto: Prestar o fornecimento parcelado de materiais descaráveis e outros destinados as diversas Secretarias deste municipio, referente aos itens 1, 7, 9, 13 a 15, 17 a 20.Considerando, a necessidade de prorrogação da vigência de 28/03/2023 a 28/03/2024, para a nova vigência que será de 28/03/2024 a 31/12/2024, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula segundo. Considerando, a necessidade de acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, fundamentado na eláusula decima quinta do referido contrato e no §1º Art. 65, 77, 78 e 79 da Lei № 8.666/93 e suas alterações. Desta forma, fica autorizado o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento), de tal modo sendo que o valor total deste aditivo é de R\$ 17.729,45 (dezessete mil, setecentos e vinte e nove reais, quarenta e cinco centavos). Ficam ratificadas todas as demais clausulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Tayanne Kelly Carlos Batista (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 01 de abril de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO PREFEITO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 10018/2023

Pregão Eletrônico Nº 008/2023, Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB, Contratada: Gibson de Araújo Medeiros-ME. CNPJ: 10.682.541/0001-09.Objeto:Prestar serviços especializados na realização de exames laboratoriais, devendo os serviços de coleta e entrega dos exames solicitados diariamente, esta disponível de segunda a sábado na sede deste municipio, visando com isso atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos itens 11 a 15, 27 a 31, 42 a 46, 57 a 61, 74 a 78, 80, 90 a 92, 94, 95, 106 a 110, 122, 123, 125 a 128, 139 a 143, 153, 155 a 159, 170 a 174, 189 a 193, 196, 201, 207 a 209.Considerando, a necessidade de prorrogação da vigência de 03/04/2023 a 03/04/2024, para a nova vigência que será de 03/04/2024 a 03/04/2025, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula segundo. Considerando, a necessidade de acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no §1º Art. 65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Desta forma, fica autorizado o acrescimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento), de tal modo sendo que o valor total deste aditivo é de R\$ 47.961,00 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Gibson de Araújo Medeiros (Pela contratada).

esa Isabel-PB, 22 de março de 2024 RDO PEREIRA DO NASCIMENTO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 10019/2023 Pregão Eletrônico Nº 008/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Laboratório

Alfa Ltda-ME, CNPJ: 18.667.838/0001-07.Objeto: Prestar serviços especializados na realização de exames laboratoriais, devendo os serviços de coleta e entrega dos exames solicitados diariamente, está disponível de segunda a sábado na sede deste município, visando com isso atender a demanda da Secretaria Municípal de Saúde, referente aos itens 11 a 15, 27 a 31, 42 a 46, 57 a 61, 74 a 78, 80, 90 a Secretaria Municipal de Sadae, referente aos itens 11 a 15, 27 a 51, 42 a 46, 57 a 5 cinco por cento) do inicial contratado, fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no §1º Art. 65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Desta forma, fica autorizado o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento), de tal modo sendo que o valor total deste aditivo è de RS 85,216,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais). Ficam ratificadas todas as demais de Nascimento (Pela contratante) e Sr. Antônio Audibergue Leite Delgado (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 22 de março de 2024 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 10020/2023

Pregão Eletrônico Nº 008/2023, Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB, Contratada: Pré - Análises Laboratórios-ME. CNPJ: 20.239.939/0001-10.Objeto: Prestar serviços especializados na realização de exames laboratoriais, devendo os serviços de coleta e entrega dos exames solicitados diariament está disponível de segunda a sábado na sede deste município, visando com isso atender a demanda da Secretaria Municípal de Saúde, referente aos itens 11 a 15, 27 a 31, 42 a 46, 57 a 61, 74 a 78, 80, 90 a 92, 94, 95, 106 a 110, 122, 123, 125 a 128, 139 a 143, 153, 155 a 159, 170 a 174, 189 a 193, 196, 201, 207 a 209.Considerando, a necessidade de prorrogação da vigência de 03/04/2023 a 03/04/2024, para a nova vigência que será de 03/04/2024 a 03/04/2025, para utilização do saldo contratual, fundamentado na clausula segundo. Considerando, a necessidade de acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no §1º Art. 65, 77, 78 e 79 da Lei № 8.666/93 e suas alterações. Desta forma, fica autorizado o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento), de tal modo sendo que o valor total deste aditivo é de RS 47.191,00 (quarenta e sete mil, cento e noventa e um reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Sônia Cordeiro Siqueira (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 22 de março de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO PREFEITO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO EM ATÉ 25% AO CONTRATO Nº 10032/2023

Pregão Eletrônico Nº 012/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: José Murilo de Medeiros Silva-ME. CNPJ: 29.883.721/0001-79.Objeto: Prestar serviço de forma parcelada na manutenção de computadores, notebooks, impressoras e recarga de tonners, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel Considerando, a necessidade de prorrogação da vigência de 04/04/2023 a 04/04/2024, para a nova vigência que será de 04/04/2024 a 04/04/2025, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula segundo. Considerando, a necessidade de acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no §1º Art. 65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Desta forma, com o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, assim sendo, o valor total do aditivado solicitado é de R\$ 51.250,00 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Tayanne Kelly Carlos Batista (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 22 de marco de 2024 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 411/2021

so administrativo nº 205/2021. Pregão Presencial nº 044/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08.Contratada:Cicero Janio Pereira de Sa-Me (Clinica Medica Bem Viver), CNPJ: 36.277.107/0001-29.Objeto:Prestar serviços médicos (Clínico Geral Por PSF) e serviços médicos nas seguintes especialidades: 02 (Dois) Cirurgião Geral, 03 (Três) Anestesistas e 1 (um) Enfer-meiro, para atender a demanda das Unidades de Saúde (PSF), e do Hospital Deputado José Pereira Lima, conforme termo de referência. Da justificativa: O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define ospreceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila" Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar a fonte de recurso oriunda transferência especial denominada de Emenda Parlamentar Nº 797/2023 do Deputado Estadual: Hervázio Bezerra, conforme plano de aplicação datada de 11/07/2023, no valor total de RS 500 000.00 (quinhentos mil reais), onde tem como objeto; Prestar servicos médico parcelado em forma de plantão, nas seguintes especialidades: Cirurgião Geral e Anestesistas, para atender a demanda do Hospital Regional Deputado José Pereira Lima, referente aos itens de 1 a 6, através da Secretaria de Saúde de Princesa Isabel, a fim de custeio dos serviços e ações de saúde deste município. Considerando. a necessidade da inclusão da fonte de recurso e da dotação orçamentária no contrato supractitado e com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. Desta forma, realiza-se o presente apostifamento, cujo objetivo è a inclusão dele passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado, conforme Lei Municipal Nº 1.827 de 09/05/2024. Vejamos a seguir: 08 - Fundo Municipal de Saúde; 10 - Saúde; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 2027 - Média e Alta Complexidade Hospitalar; 33.90.39 - Serviços de Terceiro Pesssoa Jurídica - Fonte de Recurso: 710.

Princesa Isabel - PB, 13 de maio de 2024 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

O Pregoeiro Oficial comunica a republicação da licitação retro mencionada, da necessidade de alteração do ediral, deste modo a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00022/2024, fica marcada para o dia 29 de maio de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma